

REGULAMENTO DA OFERTA
“FONE MULTI”

O presente **REGULAMENTO** é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços e tem a finalidade de registrar as características da oferta **FONE MULTI, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel**, e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Flórida, 1.970, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** que adquirir uma das modalidades de **FONE MULTI** previstas no presente documento, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, que está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação estará de acordo com todas as disposições constantes deste, declarando ter lido e compreendido em todos os seus termos, se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS, COM E SEM PROMOÇÃO¹

1.1 VALORES PROMOCIONAIS DOS PLANOS E OFERTAS CLARO MÓVEL NO FONE MULTI

HABILITAÇÃO

1.1.1 O valor da Habilitação é cobrado uma única vez quando da ativação da linha móvel, sendo que promocionalmente estes valores não estão sendo cobrado pela **CLARO**. Os valores vigentes com e sem tributos seguem o disposto abaixo:

UF	VALOR MÁXIMO HABILITAÇÃO COM TRIBUTOS	VALOR PROMOCIONAL DA HABILITAÇÃO
AM	85,35	R\$ 0,00
AC/ES/PI/RR/SC/SP	60,90	R\$ 0,00
MA/MG	85,35	R\$ 0,00
BA/DF	79,76	R\$ 0,00
AP/GO/MS/PR/TO	91,79	R\$ 0,00
AL/CE/PA/PB/PE/ RJ/RN/RS/SE	91,79	R\$ 0,00
MT	87,82	R\$ 0,00
RO	96,30	R\$ 0,00

ASSINATURA MENSAL

1.1.2 O valor da Assinatura Mensal é cobrado mensalmente, juntamente com os valores referentes a franquia de opção do **USUÁRIO**, eventuais excedentes ao uso desta franquia, pacotes adicionais, serviços de valor adicionado, dentre outros serviços utilizados e não inclusos na opção de franquia contratada. A Assinatura Mensal não está sendo cobrada pela **CLARO** promocionalmente. Os valores vigentes com e sem tributos seguem o disposto abaixo:

UF	VALOR MÁXIMO DA ASSINATURA MENSAL COM TRIBUTOS	VALOR PROMOCIONAL DA ASSINATURA MENSAL
AM	85,35	R\$ 0,00
AC/ES/PI/RR/SC/SP	60,90	R\$ 0,00
MA/MG	85,35	R\$ 0,00

¹ Valores Promocionais válidos na data da contratação, conforme data de vigência para adesão a Oferta.

BA/DF	79,76	R\$ 0,00
AP/GO/MS/PR/TO	91,79	R\$ 0,00
AL/CE/PA/PB/PE/ RJ/RN/RS/SE	91,79	R\$ 0,00
MT	87,82	R\$ 0,00
RO	96,30	R\$ 0,00

OPÇÕES DE FRANQUIA DA OFERTA CLARO MIX PÓS MAIS NO COMBO MULTI NET

1.1.3 A oferta vigente para o Plano de Serviço **CLARO PÓS MAIS** é a Oferta conjunta **CLARO MIX** e contempla os serviços de telecomunicações constantes do Plano de Serviço e Conteúdo/Aplicativos Digitais providos por terceiros:

OFERTAS CONJUNTAS COM APLICATIVOS/CONTEÚDOS DE TERCEIROS:

CLARO PÓS MAIS ²	VALOR PROMOCIONAL DO CLARO PÓS MAIS NA OFERTA CONJUNTA CLARO MIX	CONTEUDO/APLICATIVOS DIGITAIS DA OFERTA CONJUNTA	VALOR DO APLICATIVO DIGITAL/CONTEÚDO NA OFERTA CONJUNTA	VALOR FINAL DA OFERTA CLARO MIX
6GB	81,49	Combo Musica	8,50	119,99
		Claro Vídeo	10,00	
		Banca Digital Premium	10,00	
		Hero Super	10,00	
8GB	101,49	Combo Musica	8,50	139,99
		Claro Vídeo	10,00	
		Banca Digital Premium	10,00	
		Hero Super	10,00	
10GB	151,49	Combo Musica	8,50	189,99
		Claro Vídeo	10,00	
		Banca Digital Premium	10,00	
		Hero Super	10,00	
15GB	188,49	Combo Musica	8,50	249,99
		Claro Vídeo	10,00	
		Banca Digital Premium	10,00	
		Hero Top	32,90	
25GB	275,59	Combo Musica	8,50	359,99
		Claro Vídeo	10,00	
		Banca Digital Premium	10,00	
		Hero Top	32,90	
		Clube Criar	9,00	
		Ensina	14,00	
50 GB	375,59	Combo Musica	8,50	459,99
		Claro Vídeo	10,00	
		Banca Digital Premium	10,00	
		Hero Top	32,90	
		Clube Criar	9,00	
		Ensina	14,00	

² O Plano Claro Pós Mais dentro da Oferta Conjunta manterá todas as suas características da contratação individual. Na oferta Conjunta o valor do Plano Claro Pós Mais corresponde ao Valor Promocional da Oferta Conjunta com tributos, deduzido os valores das Mensalidades Promocionais do Conteúdo/Aplicativo Digital disponível na Oferta Conjunta.

VALOR DO CONTEÚDO/APLICATIVO DIGITAL DENTRO E FORA DA OFERTA CONJUNTA

Conteúdo/Aplicativos Digitais Disponíveis na Oferta Conjunta, conforme opção de Franquia do Plano ³	Mensalidade Promocional do Conteúdo/ Aplicativo Digital fora da Oferta Conjunta	Mensalidade Promocional do Conteúdo/Aplicativo Digital na Oferta Conjunta
Combo Musica	16,90	8,50
Claro Vídeo	19,90	10,00
Hero Super	14,90	10,00
Hero Top	39,90	32,90
Banca Digital Premium	19,90	10,00
Clube Criar	18,90	9,00
Ensina	24,90	14,00

1.1.4 Os aplicativos e conteúdos digitais integrantes da Oferta Conjunta possuem validade igual a do ciclo de faturamento do **USUÁRIO**.

1.1.5 As franquias de dados são válidas apenas no ciclo de faturamento correspondente não sendo cumulativas para os ciclos de faturamento subsequentes, devendo ser observadas as restrições de uso dispostas no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano de Serviço.

1.1.6 Qualquer das opções de franquias de dados do Plano Claro Pós Mais, na Oferta Claro Mix, possuem ligações de voz ilimitadas, locais e DDD com o uso do CSP 21, para qualquer Operadora Móvel ou Fixa no Brasil, desde que dentro da rede CLARO BRASIL. Ligações com o uso de outro CSP ou através da rede de outra Operadora, ligações em roaming nacional ou internacional, ligações DDI e para serviços de promoções, repasse financeiro, tais como chat amizade, dentre outros são tarifados como excedente. Outras restrições das condições de uso do pacote de ligações de voz ilimitadas constam do Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano Claro Pós Mais.

1.1.7 O uso acima das franquias disponíveis ou o uso de serviços não previstos nas franquias e nesta oferta resultam na cobrança das tarifas avulsas, nos valores indicados nos Termos e Condições de Uso correspondentes e regulamentos dos parceiros responsáveis pelos conteúdos disponíveis.

1.1.8 Todos os valores constantes deste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes.

TARIFAS CLARO PÓS MAIS (Valores em R\$)

1.1.9 O uso acima da franquia disponível na opção do **USUÁRIO** ou o uso de serviços sem previsão de franquia resulta na cobrança das tarifas avulsas como excedente, nos valores abaixo dispostos:

TARIFA	VALORES SEM TRIBUTOS
--------	----------------------

³ O Conteúdo e Aplicativos Digitais são providos por terceiros e possuem regulamentação própria, podendo haver distinção de características em sua versão dentro da Oferta Conjunta, bem como poderão ser substituídos sem que enseje qualquer direito ao Cliente.

VC IR (por minuto)	R\$ 1,20
VC 1 Móvel-Móvel (por minuto)	R\$ 1,20
VC 1 Móvel-Fixo (por minuto)	R\$ 1,20
Acesso a Caixa postal (por minuto)	R\$ 60,00
Adicional de chamada (por chamada)	R\$ 1,00
SMS avulso (por SMS enviado)	R\$ 0,39
Pacote Promocional de SMS (por pacote)	R\$ 30,00
Acesso a Internet (por MB)	R\$ 15,00
Acesso a Internet em Roaming Nacional (por MB)	R\$ 15,00
VC-1R (Móvel-Fixo) e VC-R (Móvel-Móvel) em Roaming Nacional (por minuto)	R\$ 1,20
VC-VST-R (2ª Chamada em Roaming Nacional) (por minuto)	R\$ 1,50

PACOTES ADICIONAIS DE INTERNET

1.1.10 No caso de encerramento da franquia de dados do **USUÁRIO** para acesso a internet antes de findo o ciclo de faturamento em curso, o **USUÁRIO** poderá adquirir pacotes adicionais conforme opções abaixo:

PACOTE ADICIONAL	VALOR MÁXIMO COM TRIBUTOS								VALOR PROMOCIONAL COM TRIBUTOS
	AM	AC/ES/PI/RR/SC/SP	MA/MG	BA/DF	AP/GO/MS/PR/TO	AL/CE/PA/PB/PE/RJ/RN/RS/SE	MT	RO	
300 MB	85,35	60,90	85,35	79,76	91,79	91,79	87,82	96,30	11,99
500 MB	142,26	101,50	142,26	132,94	152,98	152,98	143,36	160,50	18,99
1 GB	227,61	162,40	227,61	212,70	244,76	244,76	234,17	256,80	29,99
2 GB	256,06	182,70	256,06	239,29	275,36	275,36	263,45	288,90	49,99

DEPENDENTES NO CLARO PÓS MAIS

1.1.11 Os Planos **CLARO PÓS MAIS** permitem a contratação de dependentes nas modalidades compartilhamento total e/ou internet compartilhada, que permitem o compartilhamento das franquias contratadas, de acordo com a modalidade escolhida, nos valores de Assinatura Mensal abaixo informado:

TIPO DE DEPENDENTE	VALOR MÁXIMO COM TRIBUTOS								VALOR VIGENTE COM TRIBUTOS	VALOR PROMOCIONAL COM TRIBUTOS
	AM	AC/ES/PI/RR/SC/SP	MA/MG	BA/DF	AP/GO/MS/PR/TO	AL/CE/PA/PB/PE/RJ/RN/RS/SE	MT	RO		
COMPARTILHAMENTO TOTAL	79,60	85,35	87,82	89,10	90,42	91,79	94,64	99,27	49,99	29,99 ⁴
INTERNET COMPARTILHADA	132,94	142,26	146,36	148,50	150,71	152,98	157,73	165,44	19,99	19,99

1.1.11.1 Além dos tipos de dependente acima informados o **USUÁRIO** poderá contratar dependentes **CLARO CONTROLE** e/ou **CLARO INTERNET DAS COISAS**, entretanto sem

⁴ O valor promocional do dependente compartilhamento total só será aplicável para contratações com permanência mínima de 12 (doze) meses e multa, por rescisão antecipada ou desmembramento do dependente, nos termos do presente documento.

compartilhamento das franquias do Plano, pagando adicionalmente o valor do Plano ativo para o dependente.

1.1.11.2 O valor promocional do dependente compartilhamento total está disponível apenas para **USUÁRIOS** contratantes do Plano **CLARO PÓS MAIS** com o compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses do dependente na conta do titular. A rescisão ou desmembramento do dependente implicará nas penalidades previstas no presente documento.

1.1.12 Os contratantes do Plano **CLARO PÓS MAIS** terão, promocionalmente, direito as seguintes ofertas: (i) Whatsapp; e (ii) Claro Música, na forma disposta no Termos e Condições de Uso do Plano.

1.1.13 O Plano Pós Mais e sua Oferta Claro Mix possuem as demais regras de utilização no Regulamento da Oferta e Termos e Condições de Uso do Plano, devendo o usuário observar integralmente as referidas disposições que fazem parte integrante deste documento como anexo.

OPÇÃO DE PLANO CONTROLE MAIS

1.2 Os Planos Controle Mais⁵ disponíveis para contratação no Combo Multi **NET** são:

Tipo de Tarifa ⁶	Valores em R\$		
	Controle Mais 2GB	Controle Mais 3GB	Controle Mais 4GB
Nº do Plano na Anatel	135	136	137
Habilitação Vigente (Anatel)	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Habilitação Promocional ⁷	R\$ 39,98	R\$ 54,98	R\$ 89,89
Assinatura Mensal Vigente (Anatel)	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 160,00
Assinatura Mensal Promocional	R\$ 39,99	R\$ 54,99	R\$ 89,99
Mensalidade/Franquia Vigente (Anatel)	R\$285,00	R\$417,00	R\$570,00
Mensalidade/Franquia Promocional	R\$ 39,99	R\$ 54,99	R\$ 89,99

1.2.1 Os valores promocionais acima são válidos para a Oferta Conjunta Claro Mix a seguir descrita.

1.2.2 Para a utilização de excedente à franquia ou de outros serviços não inclusos no Plano, inclusive serviços de valor adicionado, o **USUÁRIO** deverá inserir créditos pré-pagos.

1.2.3 Alguns pacotes adicionais de serviço são cobrados na forma de excedente (somado ao valor da mensalidade/franquia de opção do **USUÁRIO**), conforme abaixo especificado, no caso do Controle Tradicional (com fatura).

1.2.4 As ligações Longa Distância Nacional sem o uso do Código de Seleção da Prestadora 21 não estão inclusas na franquia e só poderão ser realizadas, como excedente, mediante a inserção de créditos pré-pagos.

TARIFAS APLICÁVEIS

⁵ No Combo Multi como Titular do Plano e somente na opção de faturamento Tradicional (com fatura). O Plano Controle Cartão não está disponível para aquisição da oferta Combo Multi.

⁶ Valores Vigentes sem tributos, conforme apresentado à Anatel. Valores Promocionais com Tributos em seu valor final ao consumidor.

⁷ Na primeira fatura será cobrado o valor de habilitação.

1.2.5 As tarifas aplicáveis e pacotes adicionais disponíveis no caso de inserção de créditos pré-pagos para continuidade da utilização dos serviços de voz, dados e torpedos, ou em caso de encerramento de ofertas promocionais, segue o disposto na tabela abaixo:

Serviço	Valor Vigente (sem promoção) ⁸	Valor Promocional ⁹
Acesso a Caixa Postal	R\$2,00 por minuto	R\$ 2,00 por minuto
Adicional de Chamada	R\$ 2,00 por evento	R\$ 2,00 por evento
Torpedos para qualquer Operadora Nacional	R\$ 0,10 por torpedo enviado	Até 20.000 torpedos mensais, limitado a 1.000 torpedos diários ⁴
VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede Local) ¹⁰	R\$ 2,00 por minuto	Ilimitado ¹¹
VC-1 (Móvel – Móvel Local)	R\$ 2,00 por minuto	R\$1,09 por minuto ³
VC-1 (Móvel –Fixo Local) ¹²	R\$ 2,00 por minuto	R\$ 1,09 por minuto ³
VC (Móvel-Móvel), VC-1R (Móvel-Fixo) e VC-R (Móvel-Móvel) em roaming	R\$ 2,00 por minuto	R\$1,09 por minuto
VC-VST-R (2ª Chamada em Roaming)	R\$ 2,00 por minuto	R\$ 1,09 por minuto
Pacote Diário de Internet com 15 MB Pós Franquia	R\$ 2,00 por dia	R\$0,99 por dia
Pacote Diário de Internet com 30 MB Pós Franquia	R\$ 3,00 por dia	R\$1,29 por dia
Pacote Diário de Internet com 50 MB Pós Franquia	R\$ 4,00 por dia	R\$1,99 por dia
Pacote Mensal de Internet com 300MB	R\$ 30,00 por mês	R\$12,90 por mês
Pacote Mensal de Internet com 600MB	R\$ 60,00 por mês	R\$19,90 por mês
Pacote Mensal de Internet com 1GB	R\$ 105,00 por mês	R\$30,90 por mês

1.2.5.1 Os pacotes adicionais de dados diários requerem a inserção de créditos pré-pagos para utilização, já os pacotes de dados mensais são cobrados como excedente ao valor do Plano/Franquia no caso do Controle com Fatura (Tradicional).

1.2.5.2 Os pacotes adicionais de dados mensais são limitados a 02 (dois) por ciclo de faturamento no caso do Controle com fatura (Tradicional).

PROMOÇÃO VIGENTE - CLARO MIX CONTROLE MAIS

1.2.6 A oferta vigente para o Plano de Serviço **CONTROLE MAIS** no **COMBO MULTI NET** contempla os serviços de telecomunicações constantes do Plano de Serviço com os Aplicativos Digitais/Conteúdos abaixo listados:

Oferta Claro	Serviços de Telecomunicações – Plano Controle Mais ¹³	Valor dos Serviços de	Aplicativos Digitais/Conteúdo	Valor dos Aplicativos	Valor da Oferta
--------------	--	-----------------------	-------------------------------	-----------------------	-----------------

⁸ Valores sem Tributos

⁹ Quaisquer chamadas recebidas a cobrar são tarifadas conforme valores vigentes (sem promoção), não sendo aplicáveis os valores promocionais acima previstos.

¹⁰ Tarifa VC- IR Locais originadas na área de registro do USUÁRIO. Ligações IR incluem ligações para outro Claro Móvel, Claro Fixo e Net Fone.

¹¹ Caso o USUÁRIO seja excluído, por qualquer motivo, da Oferta, as tarifas aplicadas serão sem promoção.

¹² As tarifas promocionais para fixo de outras Operadoras são válidas para as seguintes prestadoras do STFC: VIVO, OI, GVT, TIM, CTBC, GVT, TPA e Sercomtel e também para as denominadas "Espelinho". Consulte a Operadora destinatária da ligação através do Site da ABR - <http://consultanumero.abrtelecom.com.br/consultanumero/consulta/consultaSituacaoAtual>. Em caso de ser detectada a fraude ou mau uso da oferta esta poderá ser excluída voltando o USUÁRIO a ser tarifado sem qualquer promoção.

Mix		Telecomunicações na Oferta Conjunta	¹⁴	Digitais/Conteúdo na Oferta Conjunta	Claro Mix ¹⁵	
Controle Mais 2GB	2GB + Ligações locais e LDN com CSP 21 Ilimitadas para Claro Móvel, Claro Fixo, Net Fone + 100 Minutos de Ligações Locais e LDN com CSP 21 para outras Operadoras Móveis e Fixas no Brasil	R\$ 21,49		Claro Vídeo	R\$ 10,00	R\$ 39,99
				Combo Música	R\$ 8,50	
Controle Mais 3GB	3GB + Ligações locais e LDN com CSP 21 Ilimitadas para Claro Móvel, Claro Fixo, Net Fone + 200 Minutos de Ligações Locais e LDN com CSP 21 para outras Operadoras Móveis e Fixas no Brasil	R\$ 30,49		Claro Vídeo	R\$ 10,00	R\$ 54,99
				Combo Música	R\$ 8,50	
				Banca Digital	R\$ 6,00	
Controle Mais 4GB	4GB + Ligações locais e LDN com CSP 21 Ilimitadas para Claro Móvel, Claro Fixo, Net Fone + 500 Minutos de Ligações Locais e LDN com CSP 21 para outras Operadoras Móveis e Fixas no Brasil	R\$ 61,49		Claro Vídeo	R\$ 10,00	R\$ 89,99
				Combo Música	R\$ 8,50	
				Banca Digital Premium	R\$ 10,00	

VALOR DOS APLICATIVOS DIGITAIS DENTRO E FORA DA OFERTA CONJUNTA

Aplicativos Digitais Disponíveis na Oferta Conjunta conforme o Plano	Mensalidade Promocional do Aplicativo Digital fora da Oferta Conjunta	Mensalidade Promocional do Aplicativo Digital na Oferta Conjunta
Claro Vídeo	R\$ 19,90	R\$ 10,00
Combo Música	R\$ 14,90	R\$ 8,50
Banca Digital	R\$ 12,00	R\$ 6,00
Banca Digital Premium	R\$ 19,90	R\$ 10,00

1.5 Os aplicativos digitais integrantes da oferta conjunta possuem validade igual a do ciclo de faturamento do **USUÁRIO**.

VALORES PROMOCIONAIS DOS PLANOS NET FONE OU CLARO FONE INTEGRANTES DO FONE MULTI

1.6 Os Planos disponíveis dentro da Oferta Fone Multi são:

PLANO	Valor Vigente (Sem Promoção)	Valor Promocional Fone Multi ¹⁶
NET FONE ILIMITADO BRASIL TOTAL 21	R\$ 169,00	R\$ 19,90
CLARO FONE ILIMITADO MUNDO TOTAL 21	R\$ 159,00	R\$ 19,90

1.6.1 A instalação de um ou outro Plano depende de condições técnicas de cabeamento ou cobertura, de forma que a indicação do Plano disponível no endereço do **USUÁRIO** será realizada

¹³ O Plano Claro Controle Mais dentro da Oferta Conjunta manterá todas as suas características da contratação individual. Na oferta Conjunta o valor do Plano Claro Controle Mais será o Valor Promocional da Oferta Conjunta com tributos, deduzido os valores das Mensalidades Promocionais do Aplicativo Digital disponível para o Plano.

¹⁴ O Conteúdo e Aplicativos Digitais são providos por terceiros e possuem regulamentação própria, podendo haver distinção de características em sua versão dentro da Oferta Conjunta, bem como poderão ser substituídos sem que enseje qualquer direito ao USUÁRIO.

¹⁵ Na inclusão da fatura em débito automático o USUÁRIO terá R\$ 2,00 de desconto no Claro Mix Controle Mais 2GB, R\$3,00 de desconto do Claro Mix Controle Mais 3GB ou R\$10,00 de desconto do Claro Mix Controle Mais 4GB.

¹⁶ Valores promocionais da tabela acima vigentes na data de lançamento da oferta, estando sujeitos à alteração a qualquer tempo, nos termos da legislação e regulamentação em vigor. Além destes valores há previsão de valores cobrados para instalação e tarifas excedentes que poderão ser consultados nos Anexos referentes aos valores aplicáveis.

pela **CLARO**, conforme as condições técnicas da localidade, não podendo ser alterado pelo **USUÁRIO**.

1.7 O Cliente deverá escolher uma data de vencimento única para todos os serviços, dentre os seguintes dias do mês: 5, 8, 10, 15, 20 ou 25. O Cliente receberá uma única fatura com o detalhamento da utilização dos serviços integrantes do **FONE MULTI** de forma separada.

1.8 O Cliente, ao aderir a Promoção, esta concordando com a forma de faturamento para esta Promoção, podendo este formato ser alterado a qualquer tempo, à critério exclusivo da **CLARO**.

1.9 O valor da Mensalidade corresponderá ao somatório dos valores referentes a cada Plano contratado em cada modalidade de serviço, ou seja, Plano Claro Móvel + Plano Net Fone ou Claro Fone. Os valores da contratação individual e conjunta encontram-se acima.

1.9.1 Eventual utilização acima da Mensalidade/Franquia dos serviços integrantes do **FONE MULTI NET**, quando aplicável, considerando ainda a possibilidade de contratação de serviços adicionais, será cobrado como excedente de acordo com os valores vigentes do serviço.

1.9.2 Os valores de tarifas e excedentes de cada serviço estão dispostas nos Termos e Condições de Uso dos Planos.

1.9.3 Os descontos concedidos poderão ser alterados a qualquer tempo e os valores poderão ser reajustados conforme previsão do contrato de cada serviço.

2. PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 As condições promocionais do **FONE MULTI** dispostas no presente documento são válidas para contratações realizadas a partir de **21 de novembro de 2017**, podendo esta oferta ser suspensa, cancelada ou alterada a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).

2.2 Ao aderir a Oferta o Cliente declara ter lido e entendido todos os termos da presente Oferta, os quais se encontram disponíveis no Site e na Loja para leitura e consulta no momento da aquisição, bem como concorda com o recebimento das documentações correspondentes, incluindo Contratos, Regulamentos e termos e Condições aplicáveis via e-mail, sendo este documento entregue juntamente com o Termo de Adesão assinado pelo **USUÁRIO**.

2.2.1 O não cumprimento das disposições do presente Termo e demais documentos aplicáveis, bem como o cancelamento ou suspensão de qualquer dos serviços previstos nesta Oferta enseja na perda dos benefícios previstos, de forma definitiva.

3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

3.1 Os valores vigentes (sem promoção) poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação do Plano à Anatel.

4. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

4.1 O Atendimento às demandas decorrentes do **FONE MULTI** serão realizadas através de Atendimento Único Especializado pelo SAC NET 0800 723 6626 (Se o plano contratado for Net Fone) ou SAC 106 99 (Se o plano contratado for Claro Fone).

4.2 Os valores dos serviços de manutenção e outros prestados através de visita técnica deverão ser consultados no momento da solicitação do serviço.

4.3 A contratação do **COMBO MULTI NET** poderá ser realizada nos diversos canais de venda da **CLARO**.

4.3.1 A **CLARO** poderá estender o atendimento para aquisição do **FONE MULTI** para outros canais de venda que posteriormente serão divulgados.

4.4 As ofertas e valores vigentes de aparelhos móveis e aparelhos fixos deverão ser consultadas no momento da contratação, sendo que, na hipótese de concessão de qualquer desconto ou benefício, o mesmo estará atrelado a permanência mínima do **USUÁRIO** ao Plano de Serviço contratado, estando o mesmo sujeito a aplicação das penalidades previstas no caso de rescisão antecipada do contrato.

5. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Os serviços oferecidos que podem integrar o **FONE MULTI** são:

OPÇÃO CLARO PÓS MAIS

OFERTA CLARO MIX PÓS MAIS ¹⁷	6GB	8GB	10GB	15GB	25GB	50GB
Ligações para outro Claro, Claro Fixo e Net Fone em todo Brasil ¹⁸	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas
Ligações para outro Fixo/Celular no Brasil (Minutos) ¹⁸	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas
Torpedos para qualquer Operadora Nacional	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Internet CLARO no Celular (3GMAX ou 4GMAX) ¹⁹	6 GB	8 GB	10 GB	15 GB	25 GB	50GB
Conteúdos e Aplicativos Digitais ²⁰	Claro Vídeo + Combo Música + Banca Digital Premium +	Claro Vídeo + Combo Música + Banca Digital Premium +	Claro Vídeo + Combo Música + Banca Digital Premium +	Claro Vídeo + Combo Música + Banca Digital Premium +	Claro Vídeo + Combo Música + Banca Digital Premium +	Claro Vídeo + Combo Música + Banca Digital Premium +

¹⁷ As regras do Plano CLARO PÓS MAIS E DA OFERTA CLARO MIX PÓS MAIS constam do Regulamento da Oferta e Termos e Condições de Uso do Plano. As ligações e torpedos da oferta possuem limitação decorrente de política de segurança da rede que deverá ser respeitada sob pena de bloqueio do serviço ou tarifação excedente. O uso acima das franquias disponíveis, bem como o uso de serviços não previstos no Plano e contratação de pacotes adicionais resultam na cobrança de valores excedentes, conforme oferta do Plano.

¹⁸ Nas ligações DDD é obrigatório o uso do CSP 21 para que a chamada esteja inclusa na franquia. Ligações com outro CSP são tarifadas como excedente.

¹⁹ A velocidade de navegação depende da disponibilidade da rede no local de utilização e do aparelho do cliente.

²⁰ O Conteúdo e Aplicativos Digitais são providos por terceiros e possuem regulamentação própria, podendo haver distinção de características em sua versão dentro da Oferta Conjunta, bem como poderão ser substituídos sem que enseje qualquer direito ao Cliente.

	Hero Super	Hero Super	Hero Super	Hero Top	Hero Top + Clube Criar + Ensina	Hero Top + Clube Criar + Ensina
Quantidade de Dependentes do Combo ²¹	1 IC ²²	3	4	5	5	5

OPÇÕES DE PLANO CLARO CONTROLE MAIS

Franquia/Plano	Controle Mais 2GB	Controle Mais 3GB	Controle Mais 4GB
Franquia de Internet	2GB	3GB	4GB
Ligações Locais e Longa Distância Nacional com uso do CSP 21 para outro Claro Móvel, Claro Fixo ou Net Fone ²³	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Ligações Locais e Longa Distância Nacional com uso do CSP 21 para outras Operadoras Fixas e Móveis no Brasil	100 Minutos	Ilimitado ²⁴	Ilimitado ²³
SMS para Operadoras Nacionais	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Conteúdos e Aplicativos Digitais	Claro Vídeo + Combo Música	Claro Vídeo + Combo Música + Banca Digital	Claro Vídeo + Combo Música + Banca Digital Premium

OPÇÃO DE PLANOS NET FONE

NET FONE	NETFONE ILIMITADO BRASIL TOTAL 21	CLARO FONE ILIMITADO BRASIL TOTAL 21
Ligações locais para NET Fone	Ilimitado	Ilimitado
Ligações locais para outro Fixo	Ilimitado	Ilimitado
Ligações locais para Claro Móvel	Ilimitado	Ilimitado
Ligações locais para celulares de outras operadoras	Ilimitado	Ilimitado
Ligações Longa Distância Nacional com o uso do CSP 21 para Fixo NETFone e Outras Operadoras	Ilimitado ²	Ilimitado
Ligações Longa Distância Nacional com o uso do CSP 21 para Claro Móvel	Ilimitado ²	Ilimitado
Ligações Longa distância Nacional com o uso do CSP 21 para celulares de outras operadoras	Ilimitado ²	Ilimitado
Ligações com o uso do CSP 21 para celulares nos Estados Unidos e para Fixo em 35 países ²⁵	Tarifa do Plano	Tarifa do plano

²¹ Para cada dependente incluso, conforme regras do CLARO PÓS MAIS constantes de Termo e Condições de Uso próprio, o custo do Plano será acrescido de um valor fixo, conforme anexo. A quantidade máxima de dependentes informada no quadro acima é válida apenas em caso de contratação no FONE MULTI, havendo uma quantidade máxima diversa em caso de contratação individual do serviço Claro Móvel e em caso de contratação em outros canais de venda.

²² O Plano Claro Pós MAIS 6Gb só permite a inclusão de 01 (um) dependente Internet Compartilhada no Combo Multi NET, não estando disponível a inclusão de outros tipos de dependente.

²³ As Ligações Ilimitadas locais e Longa Distância Nacional com o uso do CSP 21 para outro Claro Móvel, Claro Fixo ou Net Fone são para uso exclusivo pessoal/individual, sendo vedado o uso comercial, religioso, político ou qualquer uso de equipamentos eletrônicos vinculados a linha móvel em questão. A Claro poderá suspender a promoção e/ou o uso do serviço caso seja identificado mau uso ou desvio na utilização do serviço.

²⁴ Promocionalmente, os Planos Controle Mais 3GB e 4GB possuem ligações ilimitadas, na forma de seu Regulamento Promocional

²⁵ Consulte a lista de países integrantes desta oferta no site da NET/CLARO

5.2 O participante da promoção deverá efetuar a contratação dos 02 (DOIS) serviços integrantes do FONE MULTI, desde que um dos serviços seja obrigatoriamente 01 (um) CLARO MÓVEL, para ter direito aos descontos/benefícios ora ofertados

5.3 Os Serviços que integram o **“FONE MULTI”** podem possuir FRANQUIA de serviços inclusas no valor cobrado, de forma que, nestas hipóteses, havendo o uso de excedente ao contratado os valores dos serviços serão cobrados adicionalmente na fatura, consoante condições previstas nos contratos e planos de serviço de opção pelo assinante no momento da adesão.

5.4 Os participantes da Promoção poderão usufruir dos benefícios das promoções atreladas a cada serviço que estejam em vigor no momento da adesão, se de outra forma não for excluída a cumulatividade de benefícios, além dos serviços e **FRANQUIAS** já inclusas no plano escolhido.

5.5 Os participantes da Promoção **“FONE MULTI”** poderão usufruir ainda dos benefícios a seguir, além dos serviços e **FRANQUIAS** já inclusas no Plano escolhido,:

BENEFÍCIOS²⁶

A) SE CONTRATADO O PLANO NETFONE ILIMITADO TOTAL BRASIL 21, O USUÁRIO RECEBERÁ UMA DEGUSTAÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ 3 (TRÊS) MESES DO SERVIÇO NET VIRTUA COM 15 MEGA.

B) SE CONTRATADO O PLANO CLARO FONE ILIMITADO TOTAL BRASIL 21, O USUÁRIO TERÁ UM DESCONTO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) NA PRIMEIRA FATURA, PAGANDO NESTA O VALOR DE R\$ 9,90 E APENAS A PARTIR DA SEGUNDA FATURA SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 19,90

C) SE CONTRATADO O PLANO CLARO FONE AINDA, O USUÁRIO, PAGANDO UMA TAXA DE ADESÃO DE R\$ 10,00, RECEBERÁ SEM CUSTO UM APARELHO FIXO PARA USO DO PLANO CLARO FONE CONTRATADO, EM MARCA E MODELO A SEREM DEFINIDOS PELA CLARO, CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE EM LOJA.

5.6 Em caso de alteração de qualquer dos Planos acima especificados, o cliente perde definitivamente os benefícios da Promoção.

5.6.1 O **CLIENTE** que puder ser enquadrado na oferta **COMBO MULTI** não tem direito aos benefícios da oferta **FONE MULTI** e vice e versa. Ou seja, o usuário só poderá aderir a uma das ofertas em vigor, não sendo os benefícios desta cumulativos.

5.7 Todas as ligações, serviços e pacotes adicionais não inclusos no Combo são tarifados normalmente, conforme valores vigentes dos Planos contratados, como excedente.

5.8 Caso o Cliente solicite o cancelamento de qualquer serviço integrante do FONE MULTI, ou tenha qualquer dos serviços suspenso por inadimplência, nos termos das regulamentações vigentes para cada serviço, ou altere o serviço contratado, o Cliente estará automaticamente desligado da Oferta, deixando

²⁶ Os benefícios concedidos são promocionais e válidos por tempo indeterminado quando não expresso período determinado de vigência, podendo ser finalizados a qualquer momento à critério exclusivo das Empresas, observados os prazos determinados na regulamentação vigente.

de usufruir dos benefícios decorrentes desta, inclusive perdendo o direito aos valores promocionais decorrentes das contratações da Oferta Conjunta.

5.8.1 Os clientes que migrarem para qualquer Plano/Pacote não previsto no presente regulamento, perderão definitivamente os benefícios desta Promoção.

5.8.2 No caso de cancelamento ou alteração de qualquer serviço integrante do **FONE MULTI**, o cliente passa a ser considerado automaticamente pela contratação individual de cada serviço, perdendo todos os descontos aplicáveis, bem como qualquer benefício adicional concedido ao cliente.

5.9 Caso o cliente solicite a suspensão do serviço nas hipóteses previstas na regulamentação de cada serviço, a Promoção continuará corrente, isto é, o período da Promoção e seus benefícios, não serão prorrogados, nem tão pouco interrompidos por este motivo, não sendo concedidos cumulativamente após a retomada do serviço.

5.10 A Promoção é limitada a 06 (seis) ativações de linha móvel por CPF para os clientes elegíveis, sendo 01 (um) titular e até 05 (cinco) dependentes, conforme opção de Plano, podendo o cliente elegível adquirir somente 01 (um) aparelho subsidiado por CPF, se disponível. Para o serviço de telefonia fixa o limite é de 01 (uma) ativação por CPF.

5.11 Os clientes elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da **CLARO** para cada serviço e a ativação da Promoção só poderá ocorrer em aparelhos compatíveis com os sistemas da Empresa e homologados junto à Anatel.

5.12 Em caso de ser identificado mau uso, uso abusivo ou fraude da Promoção pelo cliente, a **CLARO** poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a concessão dos benefícios ou mesmo excluí-los.

5.12.1 O cliente que for retirado da Promoção por mau uso e/ou fraude, ou por qualquer outro motivo que infrinja este regulamento, ficará impedido de se cadastrar em nova Promoção pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a exclusivo critério destas.

5.12.2 Nos casos acima e em outros casos considerados mau uso à critério exclusivo da **CLARO**, o cliente perderá definitivamente os benefícios concedidos, sendo faturado pelos valores vigentes fora da Promoção para o Plano/Serviço correspondente.

5.13 Para a manutenção da Promoção o cliente deverá permanecer adimplente durante todo o período promocional, sob pena de perder definitivamente todos os benefícios da Promoção **FONE MULTI**.

5.13.1 Se o cliente atrasar o pagamento de sua fatura, ainda que o faça, posteriormente ao vencimento, estará desligado da Promoção definitivamente, perdendo todos os benefícios da Promoção.

5.13.2 No caso de inviabilidade técnica para o Plano **NETFONE**, inclusive em razão de mudança de endereço o **USUÁRIO** poderá optar por manter o FONE MULTI com a alteração para um Plano **CLARO FONE**.

5.14 A única hipótese possível de transferência de titularidade sem a desconstituição do **FONE MULTI** será a transferência total de serviços para um outro único titular, não sendo possível a transferência de titularidade parcial, sob pena de perda dos benefícios do Combo e promocionais.

5.14.1 Já no caso de transferência de endereço, se for viável tecnicamente, serão mantidas as mesmas condições vigentes da Promoção, se mantida a titularidade integral dos serviços.

5.14.2 Em caso de transferência de endereço, havendo inviabilidade técnica de instalação de qualquer um dos serviços ou falta de cobertura, ensejando na rescisão de apenas um dos serviços, o **CLIENTE** perderá o direito aos benefícios e valores promocionais decorrentes da presente oferta.

5.15 As multas e prazos de fidelização aplicáveis são individuais de cada serviço, sendo aplicadas cumulativamente em caso de descumprimento das regras específicas de cada contrato, que fazem parte integrante do presente Regulamento.

6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO;

6.1 Uma vez ultrapassadas as franquias contratadas ou promocionais dispostas acima, o valor do serviço será cobrado de forma avulsa por minuto, por torpedo/SMS ou por MB de dados trafegados nos valores vigentes sem promoção.

6.2 Eventual liberalidade em efetuar a cobrança em valores menores que os vigentes ou em valores promocionais ou o bloqueio de serviços (que nos planos pós pagos só pode ocorrer em relação a franquia de dados, não havendo bloqueio para serviços de voz e outros) para não gerar a cobrança de excedentes não constitui novação ou direito ao cliente, podendo a **CLARO** retomar os valores originais contratados ou a cobrança de excedente em qualquer hipótese.

7. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

7.1 As tecnologias e velocidades de navegação disponíveis na **CLARO** são:

Tecnologia	Velocidade Máxima de Download/Upload	Velocidade Média de Download	Velocidade Mínima
4GMax	Até 5Mbps/512 Kbps	2Mbps	128 Kbps
3GMax	Até 1Mbps/128 Kbps	650 Kbps	128 Kbps
2G	Até 60 Kbps/ 16 Kbps	12 Kbps	8 Kbps

7.2 A velocidade expressa na planilha acima pode oscilar de acordo com as condições climáticas, construções urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base (ERB), quantidade de usuário conectados, dentro outros fatores externos.

7.3 Para os Pacotes de Acesso à Internet, a Claro garantirá o mínimo de 40% da velocidade nominal disponível a partir de 01/11/2014, de acordo com a tecnologia da área de cobertura, sendo (i) GSM GPRS: até 60 kbps, (ii) GSM EDGE: até 120 kbps, (iii) 3G HSDPA: até 1 Mbps para baixar arquivos da internet

(download) e até 128 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload) e (iv) 4G LTE: até 5 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 512 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload).

8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 A conclusão da contratação está condicionada a viabilidade de instalação dos equipamentos vinculados aos serviços. Na hipótese de inviabilidade técnica, o contrato será considerado anulado, sem ônus adicional para as partes, exceto nos casos em que o cliente der causa e, salvo o faturamento de serviço efetivamente instalado e/ou prestado até o cancelamento efetivo do contrato e suspensão dos serviços.

8.1.1 Nesta hipótese de inviabilidade técnica de um dos serviços integrantes do FONE MULTI, o cliente poderá optar por manter a contratação individualizada dos serviços, sendo que nesta hipótese não terá direito aos benefícios/tarifas promocionais previstos no presente Termo.

9. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

9.1 Todos os serviços integrantes do **FONE MULTI** possuem permanência mínima de 12 (doze) meses e o valor da multa por rescisão antecipada está especificado em cada Contrato de Permanência, sendo correspondente ao valor do benefício recebido pelo **USUÁRIO** proporcional ao tempo restante e não cumprido do contrato.

10. ELEGIBILIDADE

10.1 A Promoção nas condições deste Regulamento, é válida em todo território nacional, respeitada a área de cobertura, restrições técnicas e disponibilidade de atendimento da **CLARO**, para os clientes elegíveis, salvo quando disposto de forma diversa no conteúdo deste Termo.

10.2 São elegíveis aos benefícios dispostos no presente Regulamento, os novos clientes e clientes da Base que optarem por aderir a um dos **FONE MULTI** ofertados, tendo sido aprovados previamente na análise de crédito correspondente a cada serviço, conforme política vigente à época.

10.3 Clientes da Base que estiverem usufruindo de benefícios de outras promoções ofertadas individualmente e que optarem por aderir a Promoção FONE MULTI serão automaticamente desligados de eventual Promoção anterior ainda em curso, à critério da CLARO, perdendo todos os benefícios desta, incluindo, mas não se limitando a eventuais Bônus acumulados, não havendo possibilidade de retorno, ficando sujeitos a essa nova Promoção nos termos do regulamento.

10.4 A Promoção não é destinada a Clientes Corporativos (pessoa jurídica), cujo o titular é um CNPJ, sendo destinada exclusivamente à pessoas físicas com finalidade de uso residencial, não estando autorizado o uso comercial de qualquer dos serviços integrantes do FONE MULTI.

11. DOS ANEXOS

11.1 Os contratos de cada serviço integrante do **“FONE MULTI”** fazem parte integrante do presente Termo e deverão ser integralmente atendidos sob pena de aplicação das penalidades lá previstas.

11.2 Os referidos documentos anexos serão enviados para o e-mail informado pelo **CLIENTE** no momento da contratação, a saber:

Anexo I – Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, Contrato de Permanência Mínima, Sumário e Termos e Condições de Uso e Regulamentos dos Planos elegíveis.

Anexo II – Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Local e LDN e Regulamentos Promocionais aplicáveis, se houver

11.3 As penalidades serão aplicadas individualmente por cada serviço, considerando o descumprimento em relação à cada contrato especificamente, sendo que eventual cancelamento total ou de mais de um serviço do **“FONE MULTI”** importará na cumulatividade das penalidades previstas em cada contrato infringido.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a esta Promoção são pessoais e intransferíveis, salvo nas hipóteses previstas neste regulamento ou no Site da oferta.

12.2 O presente regulamento poderá ser substituído ou alterado, a qualquer tempo, a critério único e exclusivo da **CLARO**, o que será objeto de comunicado público, podendo ser enviada correspondência, a critério exclusivo das Empresas, podendo ainda ser alteradas as condições de oferta dos serviços, mecânica da promoção ou qualquer outra regra.

12.3 A adesão à Promoção **“FONE MULTI”** implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes dos Contratos anexos.

12.4 A **CLARO** se reservam o direito de cancelar a Promoção a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, mediante prévia comunicação aos Clientes através de comunicado público, podendo ainda ser enviada correspondência, à critério da **CLARO**.

12.4.1 Como exemplo da situação objeto do item 8.4 supra, inclui-se, mas não se limitando a hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **CLARO**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a **CLARO** revogar a presente Promoção.

12.5 Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da **CLARO**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

12.6 O presente Regulamento é aplicável juntamente com os Contratos, Regulamento dos Planos de Serviço de opção do cliente, Regulamentos Promocionais dos Serviços, Termos e Condições de Uso e regras a estes correspondentes, divulgadas pela **CLARO**.

12.7 Na hipótese de assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem interligado à rede das Operadoras ou ao desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a **CLARO**, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, a tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos quando da contratação do Plano Corporativo, passando a aplicar os preços e condições estabelecidas em seu Plano Alternativo de Serviço; ou, ainda, (iii) Rescindir o Contrato imediatamente, devendo o **ASSINANTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa contratual, conforme a situação existente.

12.8 O **ASSINANTE/CLIENTE** declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

12.9 Ao assinar a OS de instalação dos equipamentos, Formulários de Adesão dos Serviços, quando couber e Notas Fiscais de recebimentos dos produtos, o cliente atesta estar recebendo uma via do presente Regulamento, bem como uma via de cada contrato aplicável ao seu **FONE MULTI**. **O referido aceite para a contratação dos serviços poderá ocorrer ainda verbalmente através de contato com a central, estando os contratos e termos aplicáveis disponíveis no Site da Oferta.**

12.12 O cliente é o único responsável pelas informações por ele prestadas às **EMPRESAS** no momento do cadastramento e durante todo o período de sua participação na Promoção **FONE MULTI**.

12.13 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

13. Foro

13.1 O presente Regulamento encontra-se registrado na cidade de São Paulo, estando disponível para consulta no Site www.netcombo.com.br/minha-net/contratos-e-regulamentos e www.claro.com.br, bem como nas Centrais de Atendimento e Lojas Próprias e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da Promoção **FONE MULTI** como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.